



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2017/2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 198 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

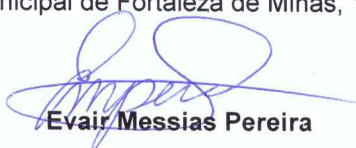
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º e art. 46, inciso V, "b" do Regimento Interno da Câmara, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 11 de junho de 2018.


Evair Messias Pereira

Presidente


Wellington dos Reis dos Santos

Vice – Presidente


Denilson Augusto do Nascimento
Secretário